

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 004/2025

CRENCIAMENTO Nº. 001/2025

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratações e sua Equipe de Apoio, nomeados pela portaria nº 014/2025, com a finalidade especial de analisar os documentos para o credenciamento de prestadoras de serviços de transporte e fornecimento de escória de aciaria com caminhão caçamba – tipo basculante, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de infraestrutura e planej. urbanístico. Do recebimento e protocolo de envelopes, as empresas **CR Peixoto Logística e Transporte LTDA**, CNPJ: 29.370.674/0001-60, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Pereira Peixoto, CPF: 061.233.286-11, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA** CPF 55527078691, CNPJ: 52.350.189/0001-46, por meio do seu representante legal José Carlos de Oliveira, CPF: 555.270.786-91, **HF TRANSPORTE LTDA**, CNPJ:48.718.537/0001-18, por intermédio do seu representante Hélio Heleno Alves, CPF: 056.416.216-76, **BS TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 10.319.354/0001-57, por meio do seu representante legal Marlon Tulio Baeta da Silva, CPF: 013.360.716-05, acudiram ao procedimento, participando da sessão de credenciamento apresentando o envelope contendo a documentação necessária ou encaminhando por meio eletrônico, conforme autos do processo.

Da análise do documento, foi apurado o que segue:

- 1) A empresa **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, CNPJ: 52.350.189/0001-46, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada.

- 2) A empresa **HF TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 48.718.537/0001-18, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada.
- 3) A empresa **CR PEIXOTO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 29.370.674/0001-60, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada.
- 4) A empresa **BS TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 10.319.354/0001-57, apresentou somente as declarações constantes nos anexos IV, V e VII, sendo portanto, inabilitada.

Verifica-se então que apenas 03 (três) empresas acudiram ao processo licitatório apresentando toda a documentação compatível com o solicitado no edital de credenciamento, sendo assim, ficam credenciadas as empresas **CR PEIXOTO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 29.370.674/0001-60, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, CNPJ: 52.350.189/0001-46 e **HF TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 48.718.537/0001-18.

As estimativas dos serviços a serem prestados, bem como a sua execução estão presentes no anexo I constante do edital, no qual perfaz o seguinte estimado pelo período de 12 (doze) meses:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	5072	SERVIÇO - TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ESCÓRIA DE ACIARIA COM CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO BASCULANTE; - VEÍCULO DEGRANDE PORTE; - VEÍCULO COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO; - CAVALO TRUCADO, CARRETA LS; CAPACIDADE TONELADA PTB 45.000 KG; - CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 METROS CÚBICOS.	Tonelada	20000.0000	66,17	1.323.400,00

Total - 1.323.400,00

Desse modo, após apurada toda a documentação e estando em conformidade com o solicitado no edital, ficam as seguintes licitantes credenciadas:



CR PEIXOTO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 29.370.674/0001-60,

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ: 52.350.189/0001-46,

HF TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 48.718.537/0001-18.

Pelo exposto, esta Comissão do Município de Piranga/MG, conclui pela adoção do **CRENCIAMENTO e JUSTIFICA** o presente credenciamento com base no artigo 79 da Lei 14.133/21.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da licitação.

Rafael Martins

Agente de Contratações

Marcus Tomaz Heleno

Equipe de Apoio

Maria Luzia Rezende de Lima

Equipe de Apoio